



TRE/RN - SGP/Cabinete

Publicação: DJE de 18/04/2012  
Página nº: 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 279/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 30ª Zona Eleitoral –  
Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.938/2012 (Protocolo nº. 4.543/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Reynaldo Odilo Martins Soares para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), com efeitos retroativos ao período de 09 de abril a 08 de maio de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente